



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (CPL)**

---

**PROCESSOS Nº. 27214/2011 e 20910/2012-TJAM**

**CONCORRÊNCIA Nº 004/2012**

OBJETO: Contratação, em regime de empreitada por preço global, de empresa especializada em prestação de serviço de construção civil para a construção do **Fórum da Compensa**, situado em Manaus/AM, conforme especificações constantes no Projeto Básico.

**INFORMAÇÃO nº 093/2012**

Tratam-se dos Processos Administrativos nºs. 27214/2011 e 20910/2012 relativos à Concorrência nº 004/2012, cujo objeto é a contratação, em regime de empreitada por preço global, de empresa especializada em prestação de serviço de construção civil para a construção do **Fórum da Compensa**, situado em Manaus/AM, conforme especificações constantes no Projeto Básico.

Foi recebido o pedido de esclarecimentos da **CONSTRUTORA EDEC ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA**, às 16:45h do dia 04 de outubro de 2011, no e-mail [cpl@tjam.jus.br](mailto:cpl@tjam.jus.br), conforme segue:

*“Na Página 1467 do Projeto Básico que complementa este Edital, é informado um valor de 130,70% (Horista) para o cálculo das Leis Sociais. Hoje este valor é de 154,77%, adotado pelo SINAPI / SEMINF, uma vez que não estão previstas em planilha os gatos com EPI's, Refeição e Vale Transporte, este percentual inferior ao real poderá acarretar ônus para empresa contratada. E aproveitando a oportunidade devemos salientar que houve em 01/07/2012 o ajuste nos valores dos horistas da convenção coletiva entre SINDUSCON e SINTRACOMECA, devidamente arquivado no Tribunal Regional do Trabalho, onde esta convenção deve ser seguida por todas as entidades no município de Manaus, sob pena da contratante responder como Litus Consorte.”*



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (CPL)**

---

Devido o pedido de esclarecimentos ter sido encaminhado após o horário de expediente deste Poder, somente no dia 05 de outubro, no início do horário de expediente (às 8:17h) esta CPL encaminhou à área técnica/setor solicitante o pedido em epígrafe para resposta, que solicitou à CPL a prorrogação do prazo para resposta em 1 dia útil.

Esta CPL informa que a resposta será atendida no prazo solicitado pelo setor requisitante, ou seja, em 08 de outubro de 2012.

Manaus, 05 de outubro de 2012.

**Adriano Luiz do Vale Soares**  
Presidente da CPL/TJAM